Requerimento nº 0245/2022/SAPL

Exmo. Sr.
Antônio Carlos Pracatá de Sousa
Presidente da Câmara Municipal de Ponte Nova
Nesta.

Senhor Presidente,

A vereadora infra-assinada, na forma regimental, requer a V. Exa. enviar ofício ao Corpo de Bombeiros solicitando informar qual o procedimento adotado para cumprimento da Lei Estadual nº 16.301/2006, que disciplina a criação de cães das raças *pit bull*, *dobermann*, *rottweiler* e outros de porte físico e força semelhantes.

A referida lei prevê que os proprietários dessas raças de cães devem proceder ao registro junto ao Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais. Como o batalhão tem trabalhado para operacionalizar este cadastro? Caso o Corpo de Bombeiros não esteja adotando este procedimento, qual órgão estadual seria o responsável pelo registro? Existe convênio vigente para aplicação da legislação?

O pedido de informações se justifica em razão de nova ocorrência de ataque de cão da raça *pit bull* a cidadão pontenovense, enquanto trafegava pelas ruas do bairro de Fátima, situação que já ocorreu em 2021, o que exige medidas públicas no sentido de dar efetivo cumprimento à Lei Estadual.

Ponte Nova - MG, 13 de outubro de 2022.

Suellenn C. Nascimento Monteiro

Vereador - PV